



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - 8 de Janeiro

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a convocação para depor, como testemunha, do Dr. JOÃO ALBERTO DA CUNHA FILHO, Vice-Presidente da Ordem dos Advogados Conservadores do Brasil (OACB), advogado que milita na defesa dos direitos dos presos detidos nas manifestações de 8 de janeiro de 2023. .

JUSTIFICAÇÃO

Para que os membros desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) possamos compreender completamente os acontecimentos de 8 de janeiro de 2023, na zona cívico-administrativa de Brasília, é de capital importância que ouçamos o depoimento do Dr. João Alberto da Cunha Filho, que acompanha as causas dos direitos dos presos detidos nas manifestações de 8 de janeiro de 2023.

Tal depoimento, certamente, poderá nortear nossas investigações e facilitar a busca da verdade dos fatos ocorridos em 8 de janeiro de 2023, nesta Capital Federal.

Sala da Comissão, 25 de maio de 2023.

Senadora Damares Alves